

**Calculadora do cidadão**Acesso público
28/08/2024 - 09:18

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03823910
Valor percentual correspondente	3,823910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CONTRATO 14/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL
3 - GRUPO II	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS PARA O SEOD PRAEC - TERESINA E CTT	R\$ 7.170,11	3,823910%	R\$ 7.444,29	R\$ 89.331,46
4 - GRUPO II	PEÇAS	R\$ 18.456,00	3,823910%	R\$ 19.161,74	R\$ 19.161,74
TOTAL			-	-	R\$ 108.493,20

CLÁUSULA XXXXXX – DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 108.493,20 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, e vinte centavos)**.

Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual **3,823910% do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**, referente ao período de **AGOSTO/2023 A JULHO/2024**. O valo reajustado retroage à **04/08/2024**.



SOLICITAÇÃO DE CÁLCULO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 14/2022 - INFINYT

5 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 4 de julho de 2024 às 17:17
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados,

Considerando a prorrogação de vigência do contrato nº 14/2022, e considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022 prevê que o reajuste deve ser feito independentemente da solicitação da contratada, solicitamos o cálculo do reajuste do referido contrato.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 5811



Não contém vírus.www.avast.com

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

5 de julho de 2024 às
09:29

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada Annanda, bom dia.

Após análise da demanda, foi identificado que a empresa somente terá direito ao reajuste em a partir de 04/08/2024, considerando que o aniversário do reajuste é 04/08 e o último reajuste concedido (1º Termo de Apostilamento) teve o marco temporal de AGOSTO/2022 A JULHO/2023.

Sendo assim, o próximo reajuste da empresa compreenderá o período de AGOSTO/2023 A JULHO/2024.

Quando a condição for atendida, a DREFIN realizará a instrução processual do reajuste.

Assim exposto, encaminhamos para conhecimento.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 9 de julho de 2024 às 09:06
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI 28 de agosto de 2024 às 11:34
<gc.drefin@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezada Annanda, bom dia.

Conforme tratado, segue o cálculo do reajuste.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **REAJUSTE 2024 CT 14 2022.pdf**
74K
-  **TABELA REAJUSTE 2024 CT 14 2022.docx**
17K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI 2 de setembro de 2024 às 16:59
<gc.dipac@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]